



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NILÓPOLIS
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE NILÓPOLIS – PREVINIL



DECLARAÇÃO

Eu, Carlos Rafael Drummond Alvarez, portador da identidade nº12.732.628-8/DETRAN-RJ, CPF nº 086.362.037-08, designado para exercer a função de Presidente do Conselho de Administração do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Nilópolis, declaro, para os devidos fins da prova prevista no art. 8º-B da Lei nº 9.717, de 27 de novembro de 1998, e sob as penas da lei, que não soufui condenado criminalmente transitada em julgado, conforme certidões negativas de antecedentes criminais da Justiça Estadual e da Justiça Federal anexas, e que não incidi em alguma das demais situações de inelegibilidade previstas no inciso I do caput do art. 1º da Lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990.

Nilópolis, 24 de julho de 2024.

Carlos Rafael Drummond Alvarez
Presidente do Conselho de Administração
PREVINIL

Documento assinado digitalmente
gov.br CARLOS RAFAEL DRUMMOND ALVAREZ
Data: 24/07/2024 12:36:50-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Rua Prof. Alfredo Gonçalves Figueiras, nº 18 sala 201, Centro - Nilópolis/RJ.
Contatos: Telefone 3236-1900 E-mail: previnil@hotmail.com